



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
Gerência Administrativa - AGERO-GAD

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (73378593), autorizo, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações diretas, o prosseguimento dos trâmites necessários para a realização da despesa por dispensa de licitação, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança, com reposição de peças e/ou substituição, visando atender às necessidades da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, conforme descrito no Memorando nº 38/2026/AGERO-GAD (73378445).

A presente contratação tem por finalidade fortalecer a segurança patrimonial da Autarquia, mediante a disponibilização de sistema de monitoramento eletrônico contínuo, assegurando maior proteção às instalações, bens patrimoniais, equipamentos, documentos e demais ativos institucionais, bem como contribuindo para a prevenção de ocorrências e para a continuidade das atividades administrativas e institucionais desempenhadas pela Agência.

Dê-se prosseguimento às providências cabíveis para o regular andamento do feito.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

[Decreto 24021/2023 \(0042689157\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 23/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73378511** e o código CRC **DED055C1**.